



EDITAL nº 40/2019
EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

A Faculdade de Direito de Vitória - FDV, torna público o processo seletivo para contratação de Professor(a) referente à disciplina de Direito Constitucional III, em regime de dedicação parcial, conforme disposições seguintes.

O Edital destina-se à contratação de um(a) Professor(a) para ministrar a disciplina de Direito Constitucional III, no primeiro semestre de 2020, em três turmas, sendo duas em período matutino e a outra em período noturno, todas com 65 horas-aula.

1 REQUISITOS

A vaga oferecida pretende contemplar os(as) candidatos(as) que possuem, dentre outros requisitos, os seguintes:

- a) Conclusão do curso de Graduação em Direito;
- b) Mestrado em Direito;
- c) Produção acadêmica relevante nas áreas atinentes à Pesquisa da FDV, com destaque para o Direito Constitucional;
- d) Disponibilidade de carga horária;
- e) Experiência com a docência devidamente comprovada;
- f) Capacidade para ministrar a disciplina de Direito Constitucional III e transitar, de maneira transdisciplinar, em outras áreas do conhecimento;
- g) Potencial para desenvolver e utilizar métodos participativos de ensino e aprendizagem;

- h) Capacidade de produção e orientação de trabalhos científicos;
- i) Interesse em desenvolver e inovar os Projetos Acadêmicos e de Extensão da FDV;
- j) Alinhamento com os programas, propostas, competências e habilidades da FDV.

2 PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Dentre as principais atribuições do(a) candidato(a) selecionado(a), a FDV destaca as seguintes:

- a) Ministrar as aulas referentes ao plano de curso da disciplina Direito Constitucional III;
- b) Orientar Trabalhos de Conclusão de Curso, projetos de iniciação científica e programas de extensão da FDV;
- c) Elaborar propostas inovadoras concernentes ao ensino superior em Direito que sirvam de paradigma e corroborem a identidade e solidez da FDV.

3 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 INSCRIÇÕES

O período de inscrição para a seleção de Professor(a) será compreendido entre os dias **26/12/2019** (quinta-feira) a **13/01/2020** (segunda-feira), exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço assessoria@fdv.br. As inscrições deverão estar intituladas como “Processo Seletivo para Professor de Direito Constitucional III”.

Dúvidas acerca do Processo Seletivo e/ou das informações descritas neste Edital poderão ser sanadas por meio do e-mail supramencionado.

Os(as) candidatos(as) deverão anexar ao e-mail de inscrição os seguintes arquivos:

- a) Cópia do Currículo Lattes;
- b) Cópia do certificado de conclusão do curso de Direito;
- c) Cópia da dissertação do mestrado;
- d) Cópia da tese do doutorado (se houver);
- e) Carta de motivação (não podendo ultrapassar 02 laudas);
- f) Plano de Aula para a disciplina de Direito Constitucional III, que deverá conter: conteúdo da aula, competências e habilidades, objetivos, estratégia de ensino e aprendizagem, critérios de avaliação e bibliografia sugerida;
- g) Cópia de pelo menos 01 (uma) publicação autoral que o(a) candidato(a) considere de maior relevância;
- h) Comprovação de experiência anterior com a docência.

3.2 ANÁLISE DOCUMENTAL E ENTREVISTA

Após o envio dos documentos descritos no item 2, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) ao processo de seleção, o qual consistirá na análise de documentos e do currículo.

Os(as) candidatos(as) pré-selecionados serão convidados, via telefone ou e-mail, a comparecerem à FDV para uma entrevista. Neste momento, serão analisados a coerência entre o discurso do(a) candidato(a) e os documentos apresentados.

3.3 PROVA DIDÁTICA

Os(as) candidatos(as) que apresentarem maior adequação com o perfil profissional visado, serão convidados(as), na oportunidade da etapa anterior, a realizar uma prova didática, que consistirá na realização de uma aula a partir do plano de aula entregue. O Planejamento da aula deve prever a duração de 1h40 minutos (uma hora e quarenta minutos), mas a sua exposição deverá ocorrer em 30 (trinta) minutos.

O tema será de livre escolha do(a) candidato(a), dentre as aulas previstas no Programa de Curso.

4 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado da seleção será divulgado no site da FDV.

A FDV reserva-se o direito de não efetuar a contratação de nenhum candidato(a), caso entenda não ter encontrado o perfil adequado por meio desta seleção.

Vitória, 23 de dezembro de 2019.



Ricardo Goretti Santos
Coordenador do Curso de Direito